



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 3577187

Referência: Processo STJ n. 016870/2023

Assunto: Ação externa de educação "XI Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica"

Interessadas: Julierne Lopes Velez e Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres

1 Trata-se da proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária para a participação das servidoras Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres e Julierne Lopes Velez na ação externa de educação "XI Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica", entre os dias 3 e 7 de julho 2023 (3570999).

2 Resumo da ação:

Ação	XI Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica
Período de realização	De 3 a 7 de julho de 2023
Carga horária	32 horas aula
Valor total	R\$ 1.315,00
Modalidade	Presencial
Empresa promotora	Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - IBAP
Participantes	Raquel Trinchão de Jesus Barouh Torres (Analista Judiciária – especialidade Psicologia) e Julierne Lopes Velez (Analista Judiciária – especialidade Psicologia)
Concessão de diárias e passagens	Não

3 A Seção de Contratação de Ações de Educação, do Cefor, instruiu a contratação conforme o parecer jurídico referencial e atestou o cumprimento dos requisitos legais, o que foi ratificado pela Diretora do Cefor (3561221).

4 Em revisão, a Seção de Aquisição confirmou o atendimento dos requisitos jurídicos e opinou pelo prosseguimento da contratação (3575349).

5 A compatibilidade do preço cobrado pela contratada foi realizada, havendo equivalência com o preço público cobrado pela instituição a qualquer interessado (3561216).

6 Da sua parte, a Secretaria de Orçamento e Finanças consignou haver disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa no valor total de R\$ 1.315,00 e custeá-la (3572243 e 3572368).

7 Ato contínuo, a Secretária de Administração enviou os autos para autorização de empenhamento, contratação e realização da despesa (3576960).

8 Ante o exposto, autorizo a participação na ação educacional na forma proposta, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 316, § 2º, do RISTJ e o item 19.3, inciso XVIII, do Manual de Organização do STJ.

9 À SOF para empenhamento da despesa e à Seção de Formalização de Contratos e Acordos, da SAD, para a publicação dos atos, seguindo a orientação da Secretária de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/07/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3577187** e o código CRC **1F4D566E**.

016870/2023

3577187v7